

TEXTOS
(Sugestões para seminários)

INFLUÊNCIA DOS MUNICÍPIOS
(Joaquim Felício dos Santos)

É um fato incontestável na história dos povos, a grande influência que os municípios exerceram no desenvolvimento da civilização moderna: foram nobres suas lutas contra o despotismo e poderes contemporâneos, que lhes pretendiam usurpar os forais e privilégios, e abafar o aparecimento das idéias de liberdade, que aí tiveram princípio. O sistema representativo, filho ingrato que desconhece sua origem, nivelando e cerceando os principais direitos dos municípios, sujeitando-os ao governo central, deixando-lhes só um simulacro de representação popular sem prestígio, sem força, sem meios, sem recursos para fazerem real o fim de sua instituição, tirou-lhes toda a sua antiga importância. Se na organização das sociedades modernas se tivera melhor compreendido o valor e necessidade do elemento municipal, outro seria hoje o nosso progresso social. Todos esses pequenos centros de atividade, trabalhando livre e desembaraçadamente para o progresso e desenvolvimento parcial, muito teriam coadjuvado o progresso e desenvolvimento geral. Mas fez-se o contrário: tirou-se às municipalidades sua legítima representação, que se confiou a uma representação geral, muitas vezes espúria, contra a verdadeira expressão da vontade popular, incapaz de prestar a devida atenção aos interesses locais; toda a sua força de meios de atividade foram absorvidos pelo poder central, e elas deixadas na inanição, e ainda sujeitas a uma tutela, sem rendas, sem iniciativa.

Se há um país em que o elemento municipal deverá ser mais considerado, é certamente o Brasil; por seu vasto território, diferentes e várias necessidades de cada uma de suas localidades, quase que isoladas umas das outras e do centro geral pela falta de comunicações, e que todos os dias vão diversamente se caracterizando e distinguindo, não é possível que por meio de disposições gerais se proveja a todos os seus interesses variados e muitas vezes contrários, que pedem providências particulares. Desgraçadamente as tendências da sociedade moderna parecem ser para o completo aniquilamento das municipalidades: elas são amesquinhas, seus direitos são todos os dias cerceados, e, convertidas em corporações

políticas, foram desviadas do belo fim de sua instituição. Temeram esses pequenos corpos palpitantes de vida, recearam o desmembramento, como se o mesmo desmembramento não fosse a consequência da civilização, que se não deve prender e se preferiu concentrar toda a vida, toda a atividade em um só ponto. Utopistas do absolutismo, que invertendo a pirâmide social querem sustentá-la pelo vértice!

(Memórias do Distrito Diamantino, p. 150/151. 5ª edição. Petrópolis, Vozes, 1978. Coleção "Dimensões do Brasil", v. 10).

*

LEI DO ESQUECIMENTO (Otto A. Piper)

São duas as principais razões do esquecimento. Uma é que a História produz constantemente novas coisas e novos acontecimentos, enquanto que a mente humana é capaz de lembrar somente um número limitado deles. A outra é que as coisas passadas vão perdendo sua importância pela distância histórica, e rapidamente. Quão poucas são as coisas que constituíram títulos de jornal há um ano atrás e que ainda merecem ser lembradas! Há na História uma necessidade intrínseca que faz o homem esquecer as coisas, embora por natureza ele seja um ser que quer lembrar o passado. Finalmente tudo o que resta do passado é o conhecimento que o homem tem dos indícios e não mais dos acontecimentos e de seus autores. O arqueólogo pode desenterrar toda a sorte de implementos da história antiga, porém eles não lhe contam em que ocasião foram trazidos para a localidade de que foram desenterrados, ou em quais circunstâncias, para que fins e por quem foram usados.

A lei do esquecimento é um jugo humilhante. Os que trabalham na História geralmente anseiam por reconhecimento e por renome. Mas as gerações subsequentes estão a tal ponto preocupadas com seus problemas que demonstram pouco reconhecimento pela contribuição da precedente para o campo histórico. Simbolicamente, e inúmeras vezes literalmente, os jovens "heróis" de guerra têm que mendigar na velhice.

O esquecimento é um destino inevitável não obstante os esforços dos historiadores de contrariá-lo. A atividade histórica assenta-se nas realizações do passado, uma vez que elas estão incorporadas em instituições, leis, condições e implementos econômicos e culturais, por exemplo, instrumentos, obras de arte e de saber. Mas a vida histórica